39.648-6	Luzmar Geralda Rodrigues de Oliveira	Antônio Carlos de Oliveira
36.047-3	Lucas Augusto Gomes	Maria de Lourdes Gomes
40.140-4	Geni das Gracas Magalhaes Viana	Vicente Goncalves Viana
39.445-9	Mauricio Batista Gomes	Lorena Ferreira Gomes Luana Ferreira Gomes Luciene Ferreira Gomes Vera Lucia Lopes Ferreira Gomes
36197-6	Antonio Manoel de Oliveira	Anna Carolina Moura de Oliveira Priscila Flavia Moura de Oliveira Zeli de Moura Oliveira
36.927-6	Alda Goncalves de Lima	Danilo Goncalves de Souza
36680 -3	Antonio Jorge	Omerzinda Barcala Jorge

Marcus Vinicius de Souza - Presidente do Ipsemp

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores: a patrir de 01/04/2021: Masp 1073221-2, Geovani José Victor Gonçalves, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 20/04/2021: Masp 0358623-7, José Loyola Murta, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; a partir de 22/04/2021: Masp 1040282-4, Ivan Rios de Castro, Médico da Área de Seguridade Social, por 15 dias, referente ao 4º quinquênio, para regularizar situação funcional.

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Masp 1377749-5, Vilma Aparecida da Silva Correa, a partir de 26/03/2021; Masp 1073081-0, Eber Ferreira Di Latella, a partir de 11/04/2021. CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1379543-0, Marcela Erica de Almeida Maia Silva, por um período de 120 dias, a partir de 13/04/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1377506-9, Fernanda de Cassia Cassimiro Silva, a partir de 14/04/2021.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE Processo nº: 73.841-7 - SEI 2010.01.0081880/2020-55 - Recebido o recurso - SEI nº1500.01.0043897/2021-70, para no mérito negar-lhe provimento,mantendo o indeferimento do pedido de pensão em favor de Gabriel Romário Neves, haja vista que a documentação apresentada não altera a situação fática, uma vez que não foram apresentados os documentos que comprovem o cancelamento de algum dos beneficios previdenciários já percebidos.

Processo nº: 73.921-9 -SEI 2010.01.0085537/2020-62 - Recebido o recurso - SEI nº1500.01.0043089/2021-61, para no mérito negar-lhe provimento,mantendoo indeferimento do pedido de pensão em favor de Marília Lúcia Pena Mota, haja vista que a documentação apresentada não altera a situação fática, uma vez que não foram apresentados os documentos que comprovem o cancelamento de algum dos beneficios previdenciários já percebidos.

Restabelece o pagamento do beneficio de pensão por morte a:

The state of the s				
Nº Benefício		Beneficiário(s)	Data de Vigência	
17.194-8	Jovelino Tiburcio da Silva	Lidia Aparecida da Silva	01/01/2020	

Eliane Rocha de Araújo Andrade Gerente de Benefícios

22 1472317 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Andrea Carla Ferreira, Aparecida Marta Moreira Ferro, Eliane Maria dos Santos, Hélio Carlos Ferreira, Jaqueline Aparecida Sousa Cordeiro, Leda Rosa de Melo, Maria Aparecida de Miranda Vargas, Maria das Graças Gonçalves Leite, Maria Helena Moreira, Maura Sabina de Melo Silva, Ronilson do Couto Assunção, Silvania Pereira Bageto, Vanessa Felisberto de Oliveira.

22 1472387 - 1

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

### **Expediente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

FERIAS PREMIO – RETIFICAÇÃO RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 383242-5, MARCIA RIBEIRO DE AGUIAR TEI-XEIRA, publicado em 29/01/2021, onde se fê: por 1 mês (es) referente (s) ao6º quinquênio, a partir de 03/05/2021, leia-se: por 1 mês (es) refe-rente (s) ao 6º quinquênio a partir de 01/07/2021.

22 1472336 - 1

SUPERINTENDÊNCIAREGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA

SUPERINTENDÊNCIAREGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n°. 344 de 12/05/98 e n°. 06 de 29/01/99.Estabelecimento:Biopharma/Pieve e Garcia Ltda CNPJ: 03.049.573/0001-06.Endereço: Oswaldo Cruz, 971, Centro - Três Pontas. Cadastro n°. 04/21
Varginha, 13 de abril de 2021
Fernanda Figueiredo de Morais Teodoro
Coordenadora NUVISA SRS Varginha

22 1472010 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 57/1952, por oito dias da servidora: MASP, 1491493-1, JAIZA RIBEIRO MOTA E SILVA, a partir

de 14/04/2021. Comunica Falecimento dos servidores: MASP. 155826-1, MARIA TELMA GUIMARAES MAIA, ocorrido em 16/04/2021; MASP. 1205336-9, HELOISA HELENA MONTEIRO BRAGA, ocorrido em 16/04/2021; MASP. 193311-8, SIRLEI COUTINHO MEYER PIRES, ocorrido em 16/04/2021.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7483 , DE 20 DE ABRILDE 2021. Aprova o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente àcompetência de fevereiro de 2021, apurada em abril de 2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do

Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de

Estado de Minas Gerais, os incisos i e il do art. 40 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a estabelece os criterios de rateio dos recursos de transferencias para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

-a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos finan-

ceiros na área da saúde; - a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre - a Lei Federai n° 13.050, de 11 de aont de 2018, que dispoe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- a Lei Estadual n° 23.751, de 30de dezembrode 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gersis a do Occamento fel Juvestimento des Empreses Controlados nelo

Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo

Gerais e do Organento de investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.542, de 21 de setembro de 2017,

a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.542, de 21 de setembro de 2017, que aprova a reprogramação da Hemodinâmica Isolada, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada – PPI/MG, por município de atendimento, na forma de organização 090623 - serviços isolados de hemodinâmica a partir da competência outubro de 2017; e
 a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade DADM SUBJEC/GIS/SOMO:

- DPMR/SUBREG/SES/MG;

RESOLVE:
Art. 1° – Aprovar o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente àcompetência de fevereirode 2021, apurada em abrilde 2021 conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – O valor total do pagamento de que trata esta resolução é deR\$ 178.410,26 (cento e setenta e oitomil, quatrocentos e dez reais e vinte

178.410,26 (cento e setenta e ottomii, quatrocentos e dez reais e vinte e seiscentavos), sendo:

I – R\$ 35.491,01(trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e um centavo) destinados ao Hospital Santa Isabel à conta da dotação orçamentária nº 4291.10,302.158.4452.0001 - 330903 - 92.1; e II – R\$ 142.919,25 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove

reais e vinte e cinco centavos) destinados à Casa de Caridade de Carar

reais e vinte e cinco centavos) destinados à Casa de Caridade de Caran-gola à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1.

Parágrafo único — O pagamento será realizado diretamente aos benefi-ciários, conforme dados bancários cadastrados no SCNES—Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, após celebração de

Cadasto Nacional de Estadecellentois de Saduce, apos Cerebraya contrato, convênio ou instrumento de repasse congênere. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de Abril de 2021. FÁBIO BACCHERETTI VITOR Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7483, DE 20 DE ABRIL DE 2021. VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA – COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2021– PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL

DE 2021- I RESTADORES SOB GESTAO ESTADOAE				
HOSPITAL	Fev/21	TOTAL		
2195437 HOSPITAL SANTA ISABEL	K\$ 35.491,01	, .		
2764776 CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	R\$ 142.919,25	R\$ 142.919,25		
Total		R\$ 178 410 26		

22 1471923 - 1

#### Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

PORTARIA ESP Nº 07, DE 20 DE ABRIL DE 2021 Altera o artigo 2º da Portaria ESP-MG Nº 04, de 05 de abril de 2021, que institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no que institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAÍS-ESP/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.789, de 17 de dezembro de 2019 e, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar № 102, de 17 de janeiro de 2008, e nos artigos 2° e 8° da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas Gostado de Minas Gerais, considerando a necessidade de alteração na composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial: composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria ESP-MG Nº 04, de 05 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é

composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído, sucessivamente, pelos demais, nas ausências e nos impedimentos

Maria de Fátima Nonato, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, masp 1204879-9 ; II – Carolina Mara Bittencourt de Paula, Especialista em Políticas

Fúblicas e Gestão Governamental, masp 752611-4; III - Sílvia Rubinich Franco, Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, masp 1367035-1. IV - Priscila Rayane Lopes Moraes, Técnica em Educação e Pesquisa

V - Ana Paula Martins Lara, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, masp 645061-3;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021

Jordana Costa LimaDiretora-Geral

## Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do artigo 1º do Decreto 46.104 de 11 de dezembro de 2012, Gratificação por Risco a Saúde em grau médio, aos servidores abaixo relacionado, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 23/08/2019 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação.

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		,
MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	Vigência
13964424	ANA LUCIA DO AMARAL PEDROSO	DIOM/DECD/SGAB	Nos dias 07/12/2020 e 24/12/2020
14919146	DAYSE XAVIER RABELO DO PRADO	DIOM/DECD/SGAB	A partir de 02/02/2021
14918791	JACKSON COELHO DA TRINDADE	DIOM/DECD/SGAB	A partir de 19/01/2021
14919187	JULIANA RODRIGUES PEREIRA SILVA	DIOM/DECD/SGAB	A partir de 02/02/2021
14918783	KARINE TATIANE EUGENIA DE JESUS	DIOM/DECD/SGAB	A partir de 19/01/2021
14918668	THAMARA ALVES DA SILVEIRA	DIOM/DECD/SGAB	A partir de 19/01/2021
14918619	WANTUIL JOSE GUIMARAES JUNIOR	DIOM/DECD/SGAB	A partir de 19/01/2021
14918643	DIEGO RODNEY RODRIGUES DE ASSIS	DIOM/DECD/SVR	A partir de 18/01/2021
14918759	JEFFERSON VIKTOR DE PAULA BARROS BAETA	DIOM/DECD/SVR	A partir de 18/01/2021
14918726	LUCIANA DA CONCEICAO PINTO	DIOM/DECD/SVR	A partir de 19/01/2021
13961131	LUDMILA OLIVEIRA LAMOUNIER	DIOM/DECD/SVR	A partir de 25/01/2021
14919476	MAURO ANDRADE DE FREITAS GUIMARAES	DIOM/DECD/SVR	A partir de 01/02/2021
12403440	MAURICIO AZEVEDO BATISTA	DIOM/DECD/SVR	A partir de 01/02/2021
13012604	MELINA APARECIDA CORDEIRO	DIOM/DECD/SVR	A partir de 01/02/2021
14918734	MARTA LAMOUNIER M VARGAS CORGOZINHO	DIOM/DECD/SVR	A partir de 19/01/2021
14918676	ROBERT DE SOUZA COSTA	DIOM/DECD/SVR	A partir de 18/01/2021
14919229	ANNA LUIZA VIEIRA E AS TOLENTINO	DIOM/DIVISA/SAPS	A partir de 01/02/2021
14919195	BEATRIZ VIEIRA COELHO	DIOM/DIVISA/SAPS	A partir de 01/02/2021
10674802	CRISTIANE MENDES PEREIRA SANTIAGO	DIOM/DECD/SDBF	A partir de 15/12/2020

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021. DARIO BROCK RAMALHO Presidente da FUNED

22 1471941 - 1

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 7º do Decreto 39032, de 08 de setembro de 1997, e art. 13 da Lei Estadual nº 10.745, de 15 de maio de 1992, com nova redação dada pelo art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997, o adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação, em valor correspondente a 30% do vencimento básico:

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	Vigência
13735709	ANDRE CESAR DINIZ ASSIS	DPGF / DE/ SU	JANEIRO/2021 a MARÇO/2021
12910808	MARCO FILIPE ALEXANDRI RIGUEIRA	DPGF / DE/ SU	JANEIRO/2021 a MARÇO/2021
10369304	MARCO ANTONIO P. F. B. OLIVEIRA	DPGF / DE/ SU	JANEIRO/2021 a MARÇO/2021

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021 DARIO BROCK RAMALHO Presidente da FUNED

22 1471939 - 1

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 7º do Decreto 39032, de 08 de setembro de 1997, e art. 13 da Lei Estadual nº 10.745, de 15 de maio de 1992, com nova redação dada pelo art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997, oadicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação, em valor correspondente a 30% do vencimento básico:

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	Vigência
13735709	ANDRE CESAR DINIZ ASSIS	DPGF / DE/ SU	JANEIRO/2021 a MARÇO/2021
12910808	MARCO FILIPE ALEXANDRI RIGUEIRA	DPGF / DE/ SU	JANEIRO/2021 a MARÇO/2021
10369304	MARCO ANTONIO P. F. B. OLIVEIRA	DPGF / DE/ SU	JANEIRO/2021 a MARÇO/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021. DARIO BROCK RAMALHO Presidente da FUNED

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do artigo 1º do Decreto 46.104 de 11 de dezembro de 2012, Gratificação por Risco a Saúde em grau médio, aos servidores abaixo relacionado, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 23/08/2019 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação.

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	A partir de
13964424	ANA LUCIA DO AMARAL PEDROSO	DIOM/DECD/SGAB	07 e 24/12/2020
14919146	DAYSE XAVIER RABELO DO PRADO	DIOM/DECD/SGAB	02/02/2021
14918791	JACKSON COELHO DA TRINDADE	DIOM/DECD/SGAB	19/01/2021
14919187	JULIANA RODRIGUES PEREIRA SILVA	DIOM/DECD/SGAB	02/02/2021
14918783	KARINE TATIANE EUGENIA DE JESUS	DIOM/DECD/SGAB	19/01/2021
14918668	THAMARA ALVES DA SILVEIRA	DIOM/DECD/SGAB	19/01/2021
14918619	WANTUIL JOSE GUIMARAES JUNIOR	DIOM/DECD/SGAB	19/01/2021
14918643	DIEGO RODNEY RODRIGUES DE ASSIS	DIOM/DECD/SVR	18/01/2021
14918759	JEFFERSON VIKTOR DE PAULA BARROS BAETA	DIOM/DECD/SVR	18/01/2021
14918726	LUCIANA DA CONCEICAO PINTO	DIOM/DECD/SVR	19/01/2021
13961131	LUDMILA OLIVEIRA LAMOUNIER	DIOM/DECD/SVR	25/01/2021
14919476	MAURO ANDRADE DE FREITAS GUIMARAES	DIOM/DECD/SVR	01/02/2021
12403440	MAURICIO AZEVEDO BATISTA	DIOM/DECD/SVR	01/02/2021
13012604	MELINA APARECIDA CORDEIRO	DIOM/DECD/SVR	01/02/2021
14918734	MARTA LAMOUNIER M VARGAS CORGOZINHO	DIOM/DECD/SVR	19/01/2021
14918676	ROBERT DE SOUZA COSTA	DIOM/DECD/SVR	18/01/2021
14919229	ANNA LUIZA VIEIRA E AS TOLENTINO	DIOM/DIVISA/SAPS	01/02/2021
14919195	BEATRIZ VIEIRA COELHO	DIOM/DIVISA/SAPS	01/02/2021
10674802	CRISTIANE MENDES PEREIRA SANTIAGO	DIOM/DECD/SDBF	15/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se

### Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas **Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N°125, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Avaliação e Revisão de Prontuários Médicos, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7°, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1° - Substituir o servidor Thiago Sindeaux Figueira - Masp 1174986-8, pela servidora Lorena Prezotti Rodrigues - Masp 352036-8, como membro da Comissão Permanente de Avaliação e Revisão de Prontuários Médicos da Fundação Hemominas, previsto no inciso VI, do art. 1° de Poetrois p.Pg. 8° 196 de 19 de viblo de 3000 representante.

do art. 1º, da Portaria PRE nº 186, de 1º de julho de 2020, representante da Gerência de Captação e Cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi Presidente da Fundação HEMOMINAS

PORTARIA PRE Nº126, DE 22 DE ABRIL DE 2021 PORTARIA PRE N°126, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Boas Práticas para os Serviços de Alimentação no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7°, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE

- Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Boas Práticas para os Serviços de Alimentação no âmbito da Fundação Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE № 469/2019 de 18 de dezembro de 2019. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de abril de 2021. Júnia Guimarães Mourão Cioffi Presidente da Fundação Hemominas

22 1472220 - 1

### Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALARDO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando dacompetência delegada na Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, o art. 2º da Deliberação COF nº 04/2017, de 15 de novembro de 2017; Deliberação COF 03, de 21 de dezembro de 2016; o Decreto 47.253/2017, a Resolução SEPLAG 21/2018 e Nota Técnica nº 24/SEPLAG/DCGDD-AFASTAMENTO/2021, AUTORIZA o(a) servidor(a): Glower Braga, MASP 12070280, lotado(a) no(a) HRJP, afastamento parcial para estudo, de suas atribuições, com redução de carga horária em 15%, de 01/03/2020até 01/03/2022 para participar do Curso de Mestrado no Programa de Saúde Brasileira, na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

22 1471943 - 1

